

----- Ata da reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Santa Cruz da Graciosa, realizada pelas vinte horas e trinta minutos do dia cinco de maio de 2020, por videoconferência, cuja ordem de trabalhos é a seguinte:-

Ponto 1: Apreciação e eventual aprovação da “2ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2020”;

-----Verificado o quórum, constatam-se as presenças de: João Manuel Teixeira Bettencourt; João Natal Lima Bettencourt, Lizete Bergantim Oliveira de Andrade Albuquerque, José Manuel Gregório de Ávila, Tiago Avelar Lima Santos, Nélia Maria Ávila Nunes Pereira; José Manuel Bettencourt Ataíde, Ricardo Bettencourt Ramalho, George Ortins Lobão, Paulo Jorge Leite da Cunha e Manuel José Silva Ramos, todos do Partido Socialista; Maria do Natal Santos Cordeiro, Bruno Alexandre Teixeira Silveira; Marco Nuno Costa e Silva, Eulália Fernanda Pais Aguiar; Eutímio Manuel da Veiga Ortins; Rui Filipe Benjamim de Melo; Daniel Lima da Silva e Manuel Guilhermino da Rocha, todos do Partido Social Democrata.-----

----- Também presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel Avelar Cunha Santos; a Vice-Presidente da Câmara Municipal Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro e os Vereadores António Manuel Bettencourt Ortins Lourenço; António Manuel Ramos dos Reis e Cláudia de Fátima Veiga da Cunha.-----

-----Aberta a sessão, o Presidente da Assembleia Municipal explicou a Deliberação efetuada pela Mesa da Assembleia Municipal que deu origem a esta sessão extraordinária, referindo que houve uma outra interpretação da legislação quanto a este ponto, que na última reunião não foi aprovado e que, para constar e devidos efeitos, deveria ter sido posto à votação.-----

-----Posteriormente deu conhecimento da correspondência recebida e

procedeu-se à leitura e votação da ata da Reunião Ordinária de 27 de abril de 2020, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente passou-se à “Ordem do dia”.-----

Ponto 1: Apreciação e eventual aprovação da “2ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2020-----

-----O Presidente da Câmara interveio para clarificar que esta alteração teve a ver com as reformas nos Bairros Municipais, rede de águas, canadas municipais, centro cultural, o canil e o campo de jogos. Obras que têm uma durabilidade superior a um ano de prazo de execução e por isso terão que passar para o ano dois mil e vinte e um.-----

-----Não houve qualquer pedido de esclarecimento por parte dos membros da assembleia em relação a este ponto, passando-se à votação, onde foi aprovado por unanimidade.-----

-----No período da intervenção do público, e por não haver inscrições para o efeito, deu-se o mesmo por encerrado.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo-se elaborado a presente Ata que, depois de lida em voz alta, na presença de todos, foi posta à votação e foi aprovada por unanimidade.-----

-----Esta Ata foi aprovada em minuta para poder ter execução imediata, será assinada pela Mesa da Assembleia uma vez que a sessão ordinária decorreu por videoconferência. -----

A Mesa da Assembleia Municipal






